

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, durante a realização das provas escritas específicas, **será permitido o uso** de legislação não comentada, não anotada e não comparada, obtida em *sítes* oficiais, conforme disposto na alínea “j” do subitem 9.9.2 do Edital nº 1 – DPE/AC, de 30 de janeiro de 2024, e suas alterações, sendo que o *link* de onde a legislação foi obtida deverá estar no rodapé do documento.

Comunica, ainda, que **não será permitido o uso de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet**, exceto o caso citado acima.

Brasília/DF, 31 de maio de 2024.